



DECRETO Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISO III DO DECRETO Nº 237, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL DA SEMFI.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso III do Decreto nº 237 de 14 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

(...)

III - [...]

1º Suplente: Nubia Fernanda Rodrigues Monteiro – matrícula: 34020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do DECRETO Nº 237/2024.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

SIDINA DELPUPO DA CUNHA DANIEL

Secretária Municipal de Finanças - Interina





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

EDIÇÃO Nº 2542

DECRETOS

***DECRETO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, conforme DECM nº 1468/2023, processo TCEES nº 1295/2022, aprovado no Acordão TC-198/2023, celebrado entre o Município de Cariacica e o Estado do Espírito Santo, sob coordenação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; CONSIDERANDO o processo de municipalização das escolas estaduais registrado sob o n.º 2024-L9JCP6 na plataforma E-Docs;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a EMEF Stellita Ramos, situada na Rua Dona Calochi, Nº 323, Bairro Porto Novo, Cariacica/ES, CEP: 29155-433.

Art. 2º Fica criada a EMEF Mariano Firme de Souza, situada na Rua Dom Pedro II, 470, no bairro Bandeirantes, Cariacica/ES, CEP: 29.142- 100.

Art. 3º Fica criada a EMEF Cel. Olímpio Cunha, situada na Rua Mário Araújo, 13, no bairro Santana, Cariacica/ES, CEP: 29.154-100.

Art. 4º Fica criada a EMEFTI Presidente Castelo Branco, situada na Rua Sesi, 243, no bairro Porto de Santana, Cariacica/ES, CEP: 29.153-076.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 10 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISO III DO DECRETO Nº 237, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL DA SEMFI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso III do Decreto nº 237 de 14 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a

seguinte redação:

Art. 1º [...]

(...)

III - [...]

1º Suplente: Nubia Fernanda Rodrigues Monteiro - matrícula: 34020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do DECRETO Nº 237/2024.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

SIDINA DELPUPO DA CUNHA DANIEL

Secretária Municipal de Finanças - Interina

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR NO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados do Serviço de Fiscalização Integrada, instituído pela Lei nº 5.475/2015:

I - Riatefany de Laia Silva, matrícula nº 119822;

II - Gerson Lins Ribeiro, matrícula nº 120024;

III - Julia Bernardino Nunes da Silva, matrícula 110165.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, no Serviço de Fiscalização Integrada, instituído pela Lei nº 5.475/2015:

I - Anderson da Silva Felix, matrícula nº 124585;

II - Marina Félix Francisco, matrícula nº 122970;

III - Max Campos de Souza, matrícula nº 116372.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/GP/Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor ocupante do cargo de

